



GOVERNADOR ENTREGA 63 NOVAS VIATURAS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Pimentel ressalta esforço do governo do Estado para a melhoria do atendimento à população



Foto: Manoel Marques / Imprensa MG

No dia 13/01, o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, entregou 63 novas viaturas ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). Outros 100 veículos, já adquiridos, serão entregues à corporação ao longo do ano para uso em diversos municípios mineiros. Estão sendo investidos R\$ 14,5 milhões, dos quais R\$ 2,9 milhões provenientes da Taxa de Incêndio. O restante é parte de convênios com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, Infraero e BH Airport.

Pimentel ressaltou o esforço do governo estadual para suprir as demandas da população e do CBMMG. “Estamos entregando veículos para a corporação, que está presente no Estado quase todo. Nós gostaríamos que fosse no Estado todo. A partir do ano que vem, estaremos incorporando mais 530 homens na tropa dos Bombeiros e mais 30 oficiais”, afirmou.

Dentre os veículos entregues estão duas autobombas tanque –

caminhões usados para combate a incêndios e que possuem capacidade para 5 mil litros de água. Também há viaturas para salvamento, resgate, além de veículos para atividades de prevenção e fiscalização no Estado. A aquisição dos veículos representa um reforço de 15% na frota da corporação que, com a chegada de todas as 163 viaturas, passará a contar com 1.213 automóveis com idade média de oito anos de uso.

De acordo com o governador, a necessidade de mais investimentos no Corpo de Bombeiros foi identificada durante a realização dos 17 Fóruns Regionais de Governo ao longo do ano passado. “É uma demanda que surgiu em todas as regiões: um Corpo de Bombeiros bem equipado, bem treinado, bem estimulado. É isso que nós estamos tentando fazer ao entregar esses equipamentos. Depois deles, virão outros, assim como novos integrantes da tropa. É cumprir aquilo que Minas quer”, declarou.

MINISTÉRIO DO ESPORTE PUBLICA EDITAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

Propostas devem ser enviadas até o dia 10/2



Imagem ilustrativa: Google

O Ministério do Esporte (ME), através da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social (Snelis), recebe até o dia 10/2 propostas para implantação dos Programas: Luta pela Cidadania, Segundo Tempo Padrão, Segundo Tempo Universitário e Segundo Tempo Paradesporto e também projetos para o desenvolvimento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer no âmbito dos Programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e do Programa Vida Saudável (VS). Poderão participar da seleção entes públicos municipais, estaduais e instituições federais e estaduais de ensino. Os municípios interessados devem cadastrar as propostas no SICONV com o devido preenchimento da aba "Dados", juntamente com a documentação necessária.

-> Edital para implantação de projetos do **Programas Luta Pela Cidadania e Segundo Tempo**:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/12/2015&jornal=3&pagina=121&totalArquivos=200>

ETAPAS	PRAZOS
Data limite para inclusão e envio de Proposta	Da data de publicação do Chamamento até 10 de fevereiro de 2016
Data para divulgação do resultado das propostas inscritas ou liminarmente rejeitadas	25 de fevereiro de 2016
Período para interposição de recursos sobre a homologação das propostas inscritas ou liminarmente rejeitadas	26 de fevereiro a 06 de março de 2016
Publicação do resultado final da seleção das propostas aprovadas	14 de março de 2016

-> Edital para implantação de projetos do **PELC e VS**:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/12/2015&jornal=3&pagina=119&totalArquivos=200>

Fonte: ME

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECEBE PROPOSTAS PARA O "UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL"

Municípios podem enviar propostas até 13/4

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância, convoca os municípios, os estados e o Distrito Federal, a apresentarem propostas de polos municipais de apoio presencial para ensino superior a distância. Poderão apresentar propostas prefeituras municipais, individualmente ou regionalmente organizadas; governos estaduais; e o Governo do Distrito Federal. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 13/4.

O edital tem o objetivo de fomentar o "Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB", resultante da articulação e integração experimental de instituições de ensino superior, municípios e estados, nos termos do artigo 81 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e visa à democratização, expansão e interiorização da oferta de ensino superior público e gratuito no país, além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias inovadoras de ensino, preferencialmente para a área de formação inicial e continuada de professores da educação básica.

As propostas de projetos deverão ser entregues em papel e em meio

eletrônico (CD-ROM), em envelopes separados, e devem ser assinadas pela autoridade máxima do Município, Estado ou Distrito Federal, e pelo dirigente máximo da instituição de ensino superior. O encaminhamento das propostas deverá ser feito para o Ministério da Educação.

Confira o cronograma do edital:

FASE	ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
1	Recebimento de Propostas	21/12/2015	13/04/2016
2	Análise das Propostas	17/04/2016	30/06/2016
3	Divulgação dos Resultados	03/07/2016	07/07/2016
4	Formalização dos convênios	10/07/2016	31/08/2016

Para outras informações acesse o site <http://www.uab.capes.gov.br/>

Fonte: MEC

ICMS ESPORTIVO: MUNICÍPIOS TÊM ATÉ DIA 31 DE JANEIRO PARA COMPROVAR FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ESPORTES

Relação dos municípios habilitados será divulgada no dia 17 de fevereiro

Atenção municípios! O prazo para **comprovação** do pleno **funcionamento** dos **conselhos de esportes** no ICMS Esportivo - ano base 2015 - encerra-se no próximo dia **31 de janeiro**, conforme a Resolução Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) Nº 42/2015.

A comprovação deve ser feita com o cadastro, no Sistema de Informação do ICMS Esportivo - www.icms.esportes.mg.gov.br, com as seguintes documentações e informações:

- Lei ou decreto municipal de criação do conselho ou sua alteração;
- Ata de nomeação dos conselheiros atuais;
- Ata da reunião de posse dos membros atuais do conselho, devidamente datada e assinada por todos os presentes;
- No mínimo duas atas de reuniões ordinárias ocorridas no ano base devidamente datadas e assinadas por todos os presentes;
- Regimento interno atualizado e cadastro dos conselheiros titulares e suplentes ativos no ano base.

Após o período de comprovação da atividade dos conselhos, a SEESP realizará a análise dos dados inseridos no Sistema e, até o dia **17 de fevereiro**, publicará a **relação de municípios habilitados**.

Próximo passo

Após a comprovação do pleno funcionamento dos conselhos, os municípios deverão se concentrar no cadastro e **comprovação das atividades esportivas** realizadas em 2015. O prazo vai até o dia **20 de março** e a inserção dos dados deverá ser feita diretamente no Sistema de Informação do ICMS Esportivo.

Sistema de Informação

Para ter acesso ao Sistema de Informação ICMS Esportivo, o município, por meio do prefeito ou do secretário responsável pela área de esportes, deverá cadastrar um servidor público para atuar como gestor



esportivo municipal. O funcionário será responsável pelo cadastro de todas as informações e documentos comprobatórios referentes ao mecanismo.

O cadastro do gestor esportivo será realizado através do preenchimento do formulário de registro emitido pelo sistema, o qual deverá ser impresso, assinado pelo próprio gestor e pelo prefeito ou pelo secretário municipal responsável pela área de esportes, digitalizado e enviado para validação da SEESP para o e-mail icms.solidario@esportes.mg.gov.br, acompanhado das respectivas cópias do documento de identidade e CPF.

Fonte: SEESP

Outras informações estão disponíveis no Manual do ICMS Esportivo. (<http://observatoriodoesporte.mg.gov.br/blog-icms-solidario/entre-nos-icms-passo-a-passo-sobre-o-sistema-icms-esportivo-2>)

ICMS ESPORTIVO TEM NOVAS REGRAS A PARTIR DE 2016

Resolução disponibilizada pela Secretaria de Esportes apresenta inovações nas normas de habilitação dos municípios, pontuação no número de atletas, entre outras novidades

O ICMS Esportivo terá novos procedimentos de apuração do índice de esportes em 2016. A Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) disponibilizou, no dia 7/1, no Diário Oficial Minas Gerais, a Resolução nº 002/2016, que detalha uma série de modificações para aprimoramento e desenvolvimento do mecanismo ICMS Solidário – Critério “Esportes”.

Nas inovações a respeito da comprovação do pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Esportes, destacam-se os seguintes itens: a obrigação de apresentação de, no mínimo, três atas de reuniões ordinárias do Conselho realizadas no ano base, devidamente datadas e assinadas pelos conselheiros nomeados presentes às reuniões e/ou publicadas; e a

desobrigação de apresentação da ata de posse dos conselheiros nomeados.

Em relação à comprovação da realização dos Programas/Projetos, as inovações referem-se à obrigatoriedade de apresentação de, no mínimo, dois documentos comprobatórios, sendo um deles, necessariamente, Documento Básico. A nova listagem que define e delimita Documentos Básicos e Documentos Complementares está disponível nos Anexos I e II da Resolução.

Outra novidade foram as reformulações do conceito da Atividade Esportiva “Programas Sócio-Educacionais – PSE” e da ampliação do rol de possibilidades para pontuação na Atividade Esportiva “Outros Programas e Projetos”. Além disso, quanto à pontuação do número de atletas, o anexo III da resolução ampliou as faixas de pontuação de 10 para 15.

Fonte: SEESP

PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É PAGO INTEGRALMENTE AOS 853 MUNICÍPIOS

Pela primeira vez desde que o repasse foi instituído, todos os municípios recebem em dia o recurso

Em 2015, a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese) efetuou o pagamento do Piso Mineiro de Assistência Social a todos os 853 municípios mineiros. Eles receberam o recurso dentro do exercício do ano vigente, ou seja, a parcela de novembro, e a parcela de dezembro antecipada, que seria paga neste mês de janeiro, já foi creditada nas contas municipais, totalizando mais de R\$ 9 milhões no mês e mais de R\$ 54 milhões no ano de 2015. É a primeira vez, desde a criação do recurso em 2010, que os municípios recebem em dia todas as parcelas. O Decreto nº 46.873/15, publicado em 26 de outubro de 2015, pelo governador Fernando Pimentel, tornou o Piso regular e automático, em total compromisso com a melhoria da gestão operacional dos municípios.

De acordo com o secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, André Quintão, a regularização do repasse representa garantia para os municípios e um exemplo de melhoria de gestão, além de reforçar a atuação do Estado no cofinanciamento da proteção básica. “É um dos pontos mais importantes na relação do estado com os municípios. Assegurar este recurso mensalmente garante e possibilita aos municípios um



planejamento da sua política local de assistência social, sem interrupção dos serviços, com remuneração dos trabalhadores em dia e o pleno funcionamento dos 1.149 Centros de Referência em Assistência Social (Cras) no estado”, explica.

Fonte: Sedese

CURSOS A DISTÂNCIA

Estão abertas as inscrições para os cursos a distância da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), para acessá-los basta clicar no link <http://www.enap.gov.br/web/pt-br/a-distancia>, realizar o cadastro e escolher o curso ao qual deseja participar. As inscrições poderão ser efetuadas até 1º de março, as vagas são limitadas.

Os cursos disponíveis são: Ética e serviço público; Regulamentação da Lei de Acesso a Informação nos municípios; Formação de pregoeiros; SICONV para convenentes 1 – Visão geral; SICONV para convenentes 2 – Proponentes e Usuários; SICONV para convenentes 3 – Propostas e planos de trabalho; SICONV para convenentes 4 – Execução; SICONV para convenentes 5 – Prestação de contas; Orçamento Público – conceitos básicos; Avaliação Socioeconômica de Projetos – Ciclo de gestão do Investimento Público; Avaliação Socioeconômica de Projetos – Estatística; Avaliação Socioeconômica de Projetos – Macroeconomia; Avaliação Socioeconômica de Projetos – Matemática Financeira; Avaliação Socioeconômica de Projetos – Microeconomia; Introdução à gestão de projetos; Introdução à gestão de processos; e Acesso aos recursos de saneamento – regras gerais.



DÚVIDAS?

Os usuários do SICONV devem enviar suas dúvidas quanto a interpretação do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e demais normativos que tratam de transferências voluntárias da União, pelo e-mail: atendimento@convenios.gov.br ou pelo telefone: 0800-942-9100 de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 19h. Os canais de atendimento deverão ser utilizados quando não for possível sanar as dúvidas com a leitura do conteúdo disponibilizado no Portal dos Convênios, inclusive das abas: legislação, Comissão Gestora e Comunicados.

EXPEDIENTE:

Este informativo foi produzido pela assessoria de comunicação da Secretaria de Estado de Governo, em parceria com Superintendência de Apoio Institucional aos Municípios (Saim). O conteúdo reúne informações do Governo Estadual, através de notícias das secretarias, e do Governo Federal com o objetivo de auxiliar os municípios mineiros na captação de recursos e na gestão municipal.

ACOMPANHE O GOVERNO DE MINAS GERAIS NAS REDES SOCIAIS:

 [facebook.com/governomg](https://www.facebook.com/governomg)  twitter.com/governomg

 [youtube.com/governodeminasgerais](https://www.youtube.com/governodeminasgerais)

 **MINAS GERAIS**
GOVERNO DE TODOS